

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 25/03/2021

Hora: 14:57

Portaria nº 5591/2021

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 26/03/2021, à servidora **CLADIR FATIMA DALL AGNOL OLIVEIRA**, matrícula 131, cargo de Professor, padrão Piso Magis, nível III, classe F, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.663,34 composto das seguintes vantagens: Horas Normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Anuênio - Lei Municipal nº 366 de 1990; Classe F - Magistério - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Retribuição pecuniária Nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 25/03/2021.


LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

